



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

DECLARAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ordenador de despesa, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão um acréscimo de gastos com o subsídio do transporte público no ano de 2025 de aproximadamente R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme planilha anexa, tendo adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

Linhares, 20 de fevereiro de 2025.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

